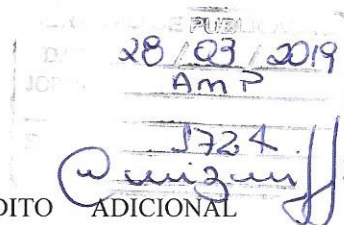




MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2.713/2019



SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA, ALTERA AS AÇÕES DO PPA E LDO, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2019 e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º -Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento, no PPA e LDO do Município de Santo Antônio do Sudoeste para o exercício de 2019, no valor de R\$ 342.810,51 (Trezentos e quarenta e dois mil, oitocentos e dez reais e cinquenta e um centavos), conforme se especifica a seguir:

05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

05.002 DEPARTAMENTO DE URBANISMO

15.451.2602-1011 ADEQUAÇÃO, PAV. E RECUREPAÇÃO DE ESTRADAS URBANAS

44.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

731 00987 CONV/FED/MCIDADES PAV. IMBAUVAS E PRINCESA ISABEL – FTE 987

R\$245.850,00 (EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)

R\$245.850,00 PREVISÃO ATUALIZADA

05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

05.002 DEPARTAMENTO DE URBANISMO

15.451.2602-1011 ADEQUAÇÃO, PAV. E RECUREPAÇÃO DE ESTRADAS URBANAS

33.20.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

621 00987 CONV/FED/MCIDADES PAV. IMBAUVAS E PRINCESA ISABEL – FTE 987

R\$2.000,00 (EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)

R\$2.000,00 PREVISÃO ATUALIZADA

09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0801.2044 – ATIV DO FUNDO E ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

3170 00.000757 – RECURSOS FEAS PPAS I

R\$ 35.0000.00 (EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)

R\$36.000,00 PREVISÃO ATUALIZADA



MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0801.2044 – ATIV DO FUNDO E ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

3311 000757 – RECURSO FEAS PPAS I

R\$ 45.000,00 (EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)

R\$ 45.000,00 PREVISÃO ATUALIZADA

05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

05.002 DEPARTAMENTO DE URBANISMO

15.451.2602-1011 ADEQUAÇÃO, PAV. E RECUREPAÇÃO DE ESTRADAS URBANAS

44.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

660 00000 RECURSOS LIVRES

R\$14.960,51 (SUPLEMENTAÇÃO)

R\$114.960,51 PREVISÃO ATUALIZADA

Art. 2º - Para a cobertura do crédito indicado no artigo anterior será utilizado o cancelamento da dotação indicada a seguir, bem como o provável excesso de arrecadação das fontes de recurso 987 e 757 a serem realizadas no exercício de 2019.

05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

05.002 DEPARTAMENTO DE URBANISMO

15.451.2602-2012 MANUTENÇÃO DEPTO. URBANISMO

33.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

820 00000 RECURSOS LIVRES

R\$14.960,51 (ANULAÇÃO)

R\$15.039,49 PREVISÃO ATUALIZADA

Art. 3º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Sudoeste em 26 de março de 2019

Zelfrío Peron Ferrari
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

CONTABILIDADE
LEI Nº 2.713/2019

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA, ALTERA AS AÇÕES DO PPA E LDO, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2019 e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º -Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento, no PPA e LDO do Município de Santo Antônio do Sudoeste para o exercício de 2019, no valor de R\$ 342.810,51 (Trezentos e quarenta e dois mil, oitocentos e dez reais e cinquenta e um centavos), conforme se especifica a seguir:

05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
05.002 DEPARTAMENTO DE URBANISMO
15.451.2602-1011 ADEQUAÇÃO, PAV. E RECUREPAÇÃO DE ESTRADAS URBANAS
44.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
731 00987 CONV/FED/MCIDADES PAV. IMBAUVAS E PRINCESA ISABEL – FTE 987
R\$245.850,00 (EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)
R\$245.850,00 PREVISÃO ATUALIZADA

05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
05.002 DEPARTAMENTO DE URBANISMO
15.451.2602-1011 ADEQUAÇÃO, PAV. E RECUREPAÇÃO DE ESTRADAS URBANAS
33.20.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
621 00987 CONV/FED/MCIDADES PAV. IMBAUVAS E PRINCESA ISABEL – FTE 987
R\$2.000,00 (EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)
R\$2.000,00 PREVISÃO ATUALIZADA

09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0801.2044 – ATIV DO FUNDO E ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
3170 00.000757 – RECURSOS FEAS PPAS I
R\$ 35.0000.00 (EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)
R\$36.000,00 PREVISÃO ATUALIZADA

09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0801.2044 – ATIV DO FUNDO E ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
3311 000757 – RECURSO FEAS PPAS I
R\$ 45.000,00 (EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)
R\$ 45.000,00 PREVISÃO ATUALIZADA

05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
05.002 DEPARTAMENTO DE URBANISMO
15.451.2602-1011 ADEQUAÇÃO, PAV. E RECUREPAÇÃO DE ESTRADAS URBANAS
44.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
660 00000 RECURSOS LIVRES
R\$14.960,51 (SUPLEMENTAÇÃO)
R\$114.960,51 PREVISÃO ATUALIZADA

Art. 2º - Para a cobertura do crédito indicado no artigo anterior será utilizado o cancelamento da dotação indicada a seguir, bem como o provável excesso de arrecadação das fontes de recurso 987 e 757 a serem realizadas no exercício de 2019.

05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
05.002 DEPARTAMENTO DE URBANISMO
15.451.2602-2012 MANUTENÇÃO DEPTO. URBANISMO
33.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO
820 00000 RECURSOS LIVRES
R\$14.960,51 (ANULAÇÃO)
R\$15.039,49 PREVISÃO ATUALIZADA

Art. 3º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Sudoeste em 26 de março de 2019

ZELÍRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Bandeira
Código Identificador:420AFAF2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 28/03/2019. Edição 1724
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>